

Resolução nº : 68/2006
Protocolo nº : 114775/04
Origem : FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA
Interessado : UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R\$ 17.236,97 (dezesete mil, duzentos e trinta e seis reais e noventa e sete centavos), celebrado entre UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ e FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, no exercício financeiro de 2002.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e HENRIQUE NAIGEBOREN, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 19 de janeiro de 2006.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente